



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	
Setor Requisitante:	Administrativo
Responsável pela Demanda:	CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO
Cargo:	ASSISTENTE LEGISLATIVO

Objeto:

Inscrição do Servidor Cleucir Francisco Dalbosco, para participação no curso sobre Nova Lei de Licitações e Contratos – Compra Direta, Fiscalização e Gestão, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba – PR, promovido pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda.

Justificativa da necessidade da contratação:

O curso de capacitação e qualificação para servidores desta Casa Legislativa, visa a obtenção de conhecimentos imprescindíveis à garantia da eficiência da administração. Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores que compõem a Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu/PR. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública. Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à ultimateção do procedimento. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação direta.

Quantidade a ser contratada:

Item	Quantidade	Un.	Descrição/Especificação do objeto
1	1	Un.	Inscrição do Servidor Cleucir Francisco Dalbosco, para participação no curso sobre Nova Lei de Licitações e Contratos – Compra Direta, Fiscalização e Gestão, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba – PR, promovido pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda.

CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO
Servidor



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Maria Madalena Bertolini**, Presidente do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, Pr, no biênio 2025/2026, portadora do CPF 587.352.329-00, **autorizo** a inscrição do Servidor abaixo relacionado, no Curso “ Nova Lei de Licitações e Contratos, Compra Direta, Fiscalização e Gestão), a ser realizado nos dias 03,04 e 05 setembro de 2025 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Unicursos Curitiba.

Cleucir Francisco Dalbosco

R\$: 2.390,00

Total

R\$: 2.390,00

Serranópolis do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente biênio 2025/2026



Licitação



CURSO PRESENCIAL

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Compra Direta, Fiscalização e Gestão

03 a 05 de Set/ 2025

Curitiba /PR

**Evento Presencial*

Flavio Cestari

Objetivo

O objetivo geral deste curso é capacitar os servidores públicos municipais e de Câmaras de Vereadores a dominarem as novas abordagens e as práticas mais eficientes nas áreas de contratação direta e gestão e fiscalização contratual, conforme a Lei nº 14.133/2021. Busca-se aprimorar a atuação desses profissionais, garantindo maior segurança jurídica e eficácia nas contratações públicas, com foco na otimização de recursos e na entrega de valor à sociedade. Especificamente, o curso visa:

- Aprofundar o conhecimento sobre as hipóteses e procedimentos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) à luz da nova Lei de Licitações, com foco em análises de casos práticos e na identificação de melhores práticas para evitar falhas e impugnações.
- Desenvolver habilidades para a gestão contratual proativa, capacitando os participantes a identificar e mitigar riscos, gerenciar aditivos e reajustes, e aplicar as sanções cabíveis, sempre com uma perspectiva de eficiência e prevenção de litígios.
- Capacitar os servidores na fiscalização contratual, desde o planejamento até a execução final, com ênfase na verificação da conformidade com as obrigações contratuais, na documentação de ocorrências e na utilização de ferramentas que promovam uma fiscalização eficaz e transparente.
- Estimular uma cultura de inovação e melhoria contínua nos processos de contratação pública, encorajando os participantes a aplicarem as novas abordagens e técnicas apresentadas para otimizar os fluxos de trabalho e maximizar os resultados para a administração.

Público-alvo

Pregoeiros, Advogados Públicos, Procuradores Jurídicos, Contadores, Auditores, Controladores, Assessores Jurídicos, Servidores dos Setores de Licitações, Compras e Planejamento, equipes de apoio, comissão permanente de licitação e Gestores e Fiscais de contratos. Agentes políticos, assessores parlamentares, técnicos e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Local



**HOTEL SANT EMILION,
CURITIBA -PR**

Carga horária:



15h

Horários



03/09/2025 - 9h às 12h | 14h às 17h

04/09/2025 - 8h30 às 12h | 14h às 17h

05/09/2025 - 8h30 às 11h

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tópico 1: Contratação Direta na Nova Lei de Licitações: Inovação e Segurança Jurídica

Este módulo abordará as novas abordagens e os desafios da contratação direta, explorando as hipóteses de dispensa e inexigibilidade com um foco prático na eficiência e na prevenção de erros.

- Panorama Geral da Contratação Direta sob a Lei nº 14.133/2021:
- Princípios da contratação direta e a importância da justificativa e da instrução processual para a segurança jurídica.
- Diferenças e semelhanças com a Lei nº 8.666/93: o que mudou e o que permanece relevante.
- Casos em que a contratação direta é a opção mais eficiente para a Administração.
- Dispensa de Licitação: Hipóteses e Procedimentos Detalhados:
- Análise aprofundada das principais hipóteses de dispensa, incluindo valores, emergência, licitação deserta/fracassada, entre outras.
- Novas perspectivas para a instrução processual de dispensa: checklists, modelos e otimização de fluxos.
- Estudos de caso e decisões de tribunais de contas para ilustrar a aplicação prática e as melhores práticas.
- Inexigibilidade de Licitação: Singularidade e Notório Especialização:
- Conceituação de serviço técnico especializado e notória especialização na nova lei.
- A figura do fornecedor exclusivo e a inviabilidade de competição.
- Abordagens inovadoras para a comprovação da singularidade e da notória especialização, com foco na eficiência probatória.
- Contratação Direta Estratégica e Boas Práticas:
- Planejamento da contratação direta: como evitar vícios e garantir a legalidade e a eficiência.
- Papel do gestor público na decisão da contratação direta e a responsabilidade compartilhada.
- Ferramentas de controle interno e prevenção de irregularidades: o uso de pareceres jurídicos e a auditoria de processos.

Tópico 2: Gestão Contratual Proativa: Maximizando Resultados e Minimizando Riscos

Este módulo abordará a gestão contratual com um viés de eficiência e prevenção, apresentando novas abordagens para o acompanhamento e a administração dos contratos públicos.

- Fundamentos da Gestão Contratual na Lei nº 14.133/2021:
- A importância da gestão e fiscalização para o sucesso das contratações públicas.
- Principais atores da gestão contratual: gestor, fiscal e equipe de apoio.
- Novas responsabilidades e atribuições para o gestor e fiscal de contratos.
- Gerenciamento de Alterações Contratuais e Reajustes:
- Alterações unilaterais e consensuais: análise de limites e justificativas.
- Revisão de preços e reajuste contratual: critérios e procedimentos para uma gestão eficiente.
- Impacto da Lei de Licitações na gestão de aditivos e prorrogações.
- Sanções Administrativas e Rescisão Contratual:
- Aplicação de penalidades: advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade.
- Novas abordagens na dosimetria das sanções e a importância da ampla defesa e do contraditório.
- Hipóteses de rescisão contratual e as consequências para a Administração e para o contratado.
- Resolução de Conflitos e Prevenção de Litígios:
- Mecanismos de solução consensual de controvérsias: mediação, conciliação e arbitragem na nova lei.
- A importância da comunicação eficaz e do diálogo construtivo na gestão de contratos.
- Estratégias para prevenir litígios e garantir a execução eficiente dos contratos.

Tópico 3: Fiscalização Contratual Efetiva: Ferramentas e Boas Práticas para o Controle

Este módulo capacitará os servidores na fiscalização contratual, focando em novas abordagens e ferramentas que promovam uma fiscalização eficaz e transparente.

- Tipos de Fiscalização e o Papel do Fiscal do Contrato:
- Fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público.
- Atribuições e responsabilidades do fiscal do contrato: do planejamento à execução.
- Abordagens proativas para a identificação de não conformidades e riscos.
- Documentação da Fiscalização e Relatórios:
- Instrumentos de registro da fiscalização: diário de obras, relatórios fotográficos, checklists.
- A importância do registro detalhado das ocorrências e das comunicações formais.
- Modelos de relatórios de fiscalização e melhores práticas para a sua elaboração.
- Fiscalização de Serviços e Obras: Peculiaridades e Desafios:
- Critérios de medição e ateste de serviços contínuos e por escopo.
- Fiscalização de obras: acompanhamento físico-financeiro, qualidade dos materiais e cronograma.
- Novas ferramentas para a fiscalização de projetos complexos e de alta tecnologia.
- Tecnologia e Inovação na Fiscalização Contratual:
- Uso de sistemas informatizados e plataformas digitais para o acompanhamento de contratos.
- Big Data e Inteligência Artificial na análise de dados contratuais para otimização da fiscalização.
- Desafios e oportunidades da implementação de soluções tecnológicas para a eficiência da fiscalização.



Ministrante

Flavio Cestari

Formado em direito pela Universidade Estadual de Londrina, e Pós Graduado em Direito Eleitoral (Gran Centro Universitário) e Direito Digital (Faculdade Legale), foi Diretor Jurídico da Associação Comercial, Empresarial e Agrícola de Astorga (2010-2017), ocupou cargo de Secretário de Administração e Procurador Jurídico Municipal, advogado concursado do CINDEPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná) atuando no setor de licitação, e advogado associado da Ito e Costa Advogados Associados.

Inscrição

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuritiba.com.br ou pelo telefone (41) 3018-1802, ou pelo whats (41) 99950-5578.

Valor: 2.390,00 por participante

Incluído no valor:

- Apostilas
- Coffee break
- Certificados de participação.

Pagamento

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS**

Informações bancárias

Banco do Brasil –
Agência 1433-8
Conta Corrente 54.542-2.

PIX

CNPJ
19.949.769/0001-89

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail:
unicursoscapacitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

ATENÇÃO: "O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula".



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2025.

DO VALOR DA DESPESA.

OBJETO:

Inscrição do Servidor Cleucir Francisco Dalbosco, para participação no curso sobre Nova Lei de Licitações e Contratos – Compra Direta, Fiscalização e Gestão, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba – PR, promovido pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda.

Segundo estabelece a Lei de Licitações nº 14.133/2021, a administração poderá considerar os preços constantes dos seguintes bancos de dados:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução ou fornecimento do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

O valor da Inscrição do Curso para a Capacitação da servidora pública da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu/PR, encontra-se junto ao processo, conforme valores cedidos pela empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.949.769/0001-89**. O Curso de Capacitação e qualificação acima é peculiar no âmbito da Administração Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de servidores públicos, caracterizando o serviço técnico especializado. A escolha pela empresa prestadora para capacitação levou em consideração tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática únicos, caracterizando a sua natureza singular, possuindo corpo docente de notória especialização, com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada. Indubitavelmente que o quantum cobrado por esta inscrição sempre estará em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área; tabelado; com valor unificado para todos seus alunos. Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela empresa, o aluno recebe de fato o ensino proposto. O curso de capacitação e qualificação da empresa, é uma das melhores opção para a Administração Pública Municipal.

Valor por participante: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

Quantidade: 01 (uma) inscrição

Valor total: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).


Cleucir Francisco Dalbosco
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria n.º 04/2025

Parecer Jurídico

Assunto: ***Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação.***

Senhor Presidente do Poder Legislativo

Senhores Vereadores:

À apreciação desta Assessoria Jurídica processo administrativo referente à inscrição de servidor em curso de aperfeiçoamento.

O custo estimado da contratação importa em um total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais).

Estando desta forma cumprida a disposição contida na Constituição do Estado do Paraná, bem como na Lei n. 14.133/21.

O responsável pelo Setor de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Tendo em vista o disposto na alínea "f" do inciso III, do art. 74 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o processo é inexigível, em virtude dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

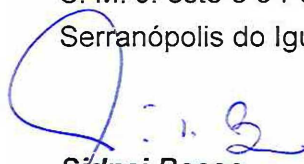
a)...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Dessa forma, justifica-se a inexigibilidade, conforme solicitada, pelos fatos e fundamentos acima expostos.

S. M. J. este é o Parecer.

Serranópolis do Iguaçu, 27 de agosto de 2025.



Sidnei Basso
Oab-Pr 41.269



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PARECER CONTABIL

DATA: 27 DE AGOSTO DE 2025.

PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO.

OBJETO:

Inscrição do Servidor Cleucir Francisco Dalbosco, para participação no curso sobre Nova Lei de Licitações e Contratos – Compra Direta, Fiscalização e Gestão, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba – PR, promovido pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda.

Informo abaixo a dotação orçamentária para fazer frente à despesa requerida, bem como que existe disponibilidade orçamentária para o momento na seguinte dotação:

ELEMENTO: 01.01.001.01.031.0013.2001.3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DESDOBRAMENTO: 48 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).


Gilce de Lorenzi
Contadora
CRC 35059/O-7



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

DATA: 27 DE AGOSTO DE 2025.

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA.

OBJETO:

Inscrição do Servidor Cleucir Francisco Dalbosco, para participação no curso sobre Nova Lei de Licitações e Contratos – Compra Direta, Fiscalização e Gestão, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba – PR, promovido pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda.

VALOR POR PARTICIPANTE: R\$ 2.390,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

Quantidade: 01 (uma) inscrição

VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- INSCRIÇÃO DO CNPJ;
- CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA DA ÚNICA - HABILITADA
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - HABILITADA
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS - HABILITADA
- CERTIDÃO ESTADUAL - HABILITADA
- CONTRATO SOCIAL - ENTREGUE

CONCLUSÃO

A empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMETNOS LTDA**, CNPJ N.º **19.949.769/0001-89**, está habilitada para a contratação pela Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.


Cleucir Francisco Dalbosco
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria n.º 04/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.949.769/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2014
NOME EMPRESARIAL UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *) 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *) 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada *) 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO 233	COMPLEMENTO CONJ 135 COND JAIME CANET ED
CEP 80.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNICURSOSCAPACITACAO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 3018-1802
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 09:54:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037626820-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.949.769/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.949.769/0001-89
Certidão nº: 49802086/2025
Expedição: 27/08/2025, às 09:58:34
Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.949.769/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:53 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **539F.C1FD.5E01.F61D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.949.769/0001-89
Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 233 CJ135 COND JAIME CA / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082609402156519276

Informação obtida em 27/08/2025 09:57:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 27/08/2025 09:56:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.949.769/0001-89

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 13/03/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.311.578

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:09 do dia 09/07/2025.

Código de autenticidade da certidão: 20DF4C7A71C14C1D587BF4EAA94E93FDC0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/10/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA NIRE : 41207819801 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421767624		
NIRE (Sede) 41207819801	CNPJ 19.949.769/0001-89	Data de Ato Constitutivo 13/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014		
Endereço Completo Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 233, CONJ 135 COND JAIME CANET ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000					
Objeto Social 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA VEREADORES, PREFEITOS E SERVIDORES PUBLICOS 85996/99 CURSOS DE EDUCACAO DESTINADOS A QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MATHEUS PINC CORREA	CPF/CNPJ 052.734.519-90	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MATHEUS PINC CORREA	CPF 052.734.519-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 04/05/2023		Número 20233058192	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2024, às 09:57:16 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código BKUFQJLV.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS
LTDA. #**

CNPJ.19.949.769/0001-89

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 09/07/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de julho de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)



Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.07.11
13:22:55 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CEDA776D ***

***PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801***

1

MATHEUS PINC CORREA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ubitatã – PR., nascido em 28 de julho de 1986, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.038.986-8/SSP-PR., e inscrito no CPF sob o n.º 052.734.519-90 e JANAINA PINC CORREA, brasileira, solteira, maior, natural de Ubitatã – PR., nascida em 30 de agosto de 1991, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba – PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.140.297-5/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 064.217.399-03, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba – PR, Rua Brigadeiro Franco, nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207819801, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, **resolvem**, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede de sociedade localizada em Curitiba – PR, na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, **fica transferida** para Rua Voluntários da Pátria nº 233 – Conjunto 135, Bairro Centro – CEP 80020-000, em Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa **incluindo** as atividades de:

7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;

5811-5/00-00 EDIÇÃO DE LIVROS;

5813-1/00-00 EDIÇÃO DE REVISTAS;

5823-9/00-00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.

6621-5/02-00 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;

6629-1/00-00 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

6920-6/02-00 ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA;

8291-1/00-00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

8599-6/05-00 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

8299-7/99-00 CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.

5911-1/02-00 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE:

***PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801***

5911-1/99-00 PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CURSOS DESTINADOS À DIFUSÃO²
PELA INTERNET;
6319-4/00-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇOS DE
INFORMAÇÃO NA INTERNET;
7420-0/04-00 FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS.

ficando o ramo assim definido:

A sociedade tem por objeto mercantil as atividades de:

8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL;
8211-3/00-00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
ADMINISTRATIVO;
8230-0/01-00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSIÇÕES E FESTAS;
8599-6/99-00 CURSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO E
REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
7020-4/00-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;
5811-5/00-00 EDIÇÃO DE LIVROS;
5813-1/00-00 EDIÇÃO DE REVISTAS;
5823-9/00-00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.
6621-5/02-00 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;
6629-1/00-00 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE;
6920-6/02-00 ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
TRIBUTÁRIA;
8291-1/00-00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
8599-6/05-00 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
8299-7/99-00 CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.
5911-1/02-00 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE:
5911-1/99-00 PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CURSOS DESTINADOS À DIFUSÃO
PELA INTERNET;
6319-4/00-00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇOS DE
INFORMAÇÃO NA INTERNET;
7420-0/04-00 FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por deliberação unânime dos sócios a sociedade
continuará utilizando o nome empresarial de “UNICURSOS CAPACITAÇÃO E

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
NIRE: 41207819801

3

TREINAMENTOS LTDA", sem a partícula **"ME"**, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

CLÁUSULA QUARTA: O endereço residencial do sócio MATHEUS PINC CORREA, em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, **fica alterado para:** Rua Guararapes, nº 1391 – 3º Andar – Apto 307, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-210 - em Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: O endereço residencial da sócia JANAINA PINC CORREA, em Curitiba, PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, **fica alterado para:** Rua Rua Guararapes, nº 1391 – 1º Andar – Apto 107, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-210, - em Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para eventual propositura de qualquer ação referente a este contrato social, fica eleito o foro da cidade de Curitiba - Pr., com renúncia expressa de qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba, 01 de junho de 2020

MATHEUS PINC CORREA

JANAINA PINC CORREA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05273451990	MATHEUS PINC CORREA
06421739903	JANAINA PINC CORREA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 15:31 SOB Nº 20202539377.
PROTOCOLO: 202539377 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002258080. NIRE: 41207819801.
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DATA: 27 DE AGOSTO DE 2025.

RAZÃO DE ESCOLHA.

OBJETO:

Inscrição do Servidor Cleucir Francisco Dalbosco, para participação no curso sobre Nova Lei de Licitações e Contratos – Compra Direta, Fiscalização e Gestão, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba – PR, promovido pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda.

Segundo estabelece a alínea F, do inciso III, do artigo 74, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, a administração poderá contratar através de inexigibilidade de licitação, quando há inviabilidade de competição.

“Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando que a empresa possui notória especialização e o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática únicos, caracterizando a sua natureza singular, possuindo corpo docente de notória especialização, com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada e por estar devidamente habilitada justifica-se a escolha da mesma.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Elemento: 01.01.001.01.031.0043.2004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Desdobramento: 48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

Quantidade: 01 (uma) inscrição

VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

Cleucir Francisco Dalbosco
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria n.º 04/2025



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

DATA: 27 DE AGOSTO DE 2025.

JUSTIFICATIVA DO VALOR.

OBJETO:

Inscrição do Servidor Cleucir Francisco Dalbosco, para participação no curso sobre Nova Lei de Licitações e Contratos – Compra Direta, Fiscalização e Gestão, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba – PR, promovido pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda.

Segundo estabelece a alínea F, inciso III, do Artigo 74 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, a administração poderá contratar empresa para fornecimentos de treinamentos e aperfeiçoamento a seus servidores e vereadores.

“Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável de competição, em especial nos casos de:

...

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”.

O valor para esta Inscrição para Curso de capacitação para os agentes políticos da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu/PR, encontra-se junto ao processo, conforme valores cedidos pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.949.769/0001-89.

Indubitavelmente que o valor cobrado por esta inscrição está baseado no valor de mercado da área; tabelado; com valor unificado para todos seus alunos. Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para o Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu como também aos demais órgãos públicos.

VALOR POR PARTICIPANTE: R\$ 2.390,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

Quantidade: 01 (uma) inscrição

VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).


Cleucir Francisco Dalbosco
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria n.º 04/2025



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DATA: 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO:

Inscrição do Servidor Cleucir Francisco Dalbosco, para participação no curso sobre Nova Lei de Licitações e Contratos – Compra Direta, Fiscalização e Gestão, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba – PR, promovido pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para INSCRIÇÃO DO SERVIDOR PARA O CURSO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Encaminhe-se a secretaria da Câmara Municipal para as providências necessárias.

Cordialmente,


Maria Madalena Bertolini
Presidente



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e, o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento de dispensa do processo licitatório,

RESOLVE:

Homologar a Inexigibilidade de Licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue abaixo:

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Inscrição do Servidor Cleucir Francisco Dalbosco, para participação no curso sobre Nova Lei de Licitações e Contratos – Compra Direta, Fiscalização e Gestão, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba – PR, promovido pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda.

2 – SOLICITANTE:

Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

3 – DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

O curso de capacitação e qualificação para servidores desta Casa Legislativa, visa a obtenção de conhecimentos imprescindíveis à garantia da eficiência da administração. Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores que compõem a Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu/PR. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública. Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à conclusão do procedimento. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação direta.

4 – FUNDAMENTO LEGAL:

Alínea F, do inciso III, do artigo 74, da Lei 14.133/2021.

5 - PRESTADORA DE SERVIÇO:

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, n.º 233, Centro, Curitiba - PR.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA:

03 a 05 de setembro de 2025.

7 – VALOR POR PARTICIPANTE:

R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

8 – PREÇO TOTAL:

R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento: 01.01.001.031.0043.2001.3.3.90.39000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Desdobramento: 48 – Serviços de seleção e treinamento.

APROVO e RATIFICO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 27 de agosto de 2025.


Maria Madalena Bertolini
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3456 – ANO: XIV

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – CMSI



Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 459, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 18/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e, o que consta dos presentes nos autos e a regularidade de todo procedimento de dispensa do processo licitatório,

RESOLVE:

Homologar a Inexigibilidade de Licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue abaixo:

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Inscrição do Servidor Cleudir Francisco Dalbosco, para participação no curso sobre Nova Lei de Licitações e Contratos – Compra Direta, Fiscalização e Gestão, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba – PR, promovido pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda.

2 – SOLICITANTE:

Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

3 – DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

O curso de capacitação e qualificação para servidores desta Casa Legislativa, visa a obtenção de conhecimentos imprescindíveis à garantia da eficiência da administração. Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores que compõem a Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu/PR. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública. Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à ulitimação do procedimento. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação direta.

4 – FUNDAMENTO LEGAL:

Alínea F, do inciso III, do artigo 74, da Lei 14.133/2021.

5 – PRESTADORA DE SERVIÇO:

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, n.º 233, Centro, Curitiba - PR.

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

03 a 05 de setembro de 2025.

7 – VALORPOR PARTICIPANTE:

R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

8 – PREÇO TOTAL:

R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento: 01.01.001.031.0043.2001.3.3.90.39000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Desdobramento: 48 – Serviços de seleção e treinamento.

APROVO e RATIFICO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 27 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.